



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2100/2013/SRHU/DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 009/2010 de 01 de março de 2010, do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidades Prisionais dos Municípios de Unaí,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, “retifico a condição da candidata **FRANCIELLY LOUSADA LOPES** para indicada, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação da candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **Unaí**, constante dos Despacho 211/2013 publicado em 04/03/2013 e Despacho 530/2013 publicado no dia 30/04/2013;

2.3 manter a classificação de **FRANCIELLY LOUSADA LOPES** candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **Unaí** do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos